



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária, **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **José Pedro da Cruz**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes** e **Miguel Guedes de Carvalho**. Ausente no início da Sessão: Vereadora **Elaine Nogueira Ramos**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Ordinária e em solicitou a Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia que fizesse a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida foram realizadas as leituras das proposições recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 8/2022** - Altera a Lei Complementar nº 274/2014 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 9/2022** - Dispõe sobre o reajuste anual e geral dos salários, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** - Altera a Lei Complementar 274/2014 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 8/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9/2022** - Institui o Programa "Cidade Limpa é Legal", destinado a coletar e remover objetos e materiais inservíveis, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 10/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Finalizadas as leituras o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a deliberação dos Requerimentos: **Requerimento nº 6/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, subscrito pelos Vereadores: Clayton Álvaro Machado e Luiz Antonio Brisola: Sobre o fato de veículos (3 caminhões e uma patrol) da Prefeitura estarem transportando pedra para propriedade particular, conforme fotos anexas: 1) Por que o veículo público estava descarregando pedra na propriedade do Sr. Armando Massao Yasuda? 2) Quem autorizou? Qual setor? 3) Por que o Sr. Armando Massao Yasuda estava dentro de uns dos veículos públicos? 4) Quem autorizou o Sr. Armando Massao Yasuda entrar e permanecer dentro do veículo público durante o trajeto? 5) Enviar cópia do Procedimento (PA ou equivalente) contendo requerimento, autorização e demais documentos. No caso de não haver processo aberto enviar todos documentos referentes o ocorrido. 6) Enviar lista com a identificação dos veículos (placas e chassis) e motoristas/operador que estavam alocados no serviço. O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. *Durante a discussão do Requerimento nº 6/2022 foi registrada a chegada da Vereadora Elaine Nogueira Ramos no Plenário.* **Requerimento nº 7/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, subscrito pelos Vereadores: Clayton Álvaro Machado e Luiz Antonio Brisola: Com relação à Lei 3.525/2021: 1) Enviar relatórios contendo empenhos, notas fiscais ou outros documentos congêneres referente aos pagamentos

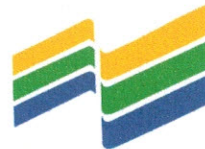


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



realizados com a dotação prevista na referida lei. 2) Se não há pagamentos de forma total ou parcial, por que não foi utilizada todo o valor? O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 8/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, subscrito pelos Vereadores: Clayton Álvaro Machado e Luiz Antonio Brisola: Com relação à Lei 3.589/2021 e Decreto nº 4.001/2021: 1) Quanto foi empenhado e pago dos R\$ 250.000,00 recebidos para as ações do Outubro Rosa e Novembro Azul? 2) Enviar cópia de todas as despesas pagas referentes ao evento "Outubro Rosa", realizado em 23 de outubro de 2021 e "Novembro Azul", realizado em 27 de novembro de 2021. 3) Por que não foi utilizada toda a verba? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 9/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola, subscrito pelos Vereadores: Clayton Álvaro Machado e Miguel Guedes de Carvalho: Com relação a servidor Edson José Pereira: 1) Quais as funções, atribuições e competências que o servidor Edson José Pereira vem desempenhando atualmente? 2) Ele exerce alguma função de chefia ou cargo? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 10/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Qual providência será tomada perante o protocolo 025/2022: 1) Existe uma resposta para a solicitação desse ofício de número 025/2022 da data de 07 de fevereiro de 2022? 2) Se sim, qual a data prevista para entrar em vigor a solicitação? 3) Se não, por que? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 11/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Qual relação ao adiantamento das Secretarias: 1) Lista de todos os responsáveis pelos "adiantamentos" das secretarias. "Balancetes dos gastos com comprovantes, referente a julho de 2021 até fevereiro de 2022. "Qual é o valor destinado ao adiantamento das secretarias atualmente? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 12/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Informações dos Programas Hortalimento e Cozinhamento: 1) Qual a providência está sendo tomada em relação aos Programas Hortalimento e Cozinhamento? 2) Existe a retomada do projeto? 3) Se sim, enviar informações. O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados serão enviados a quem de direito por meio de ofício. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 1/2022** - de autoria do Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado - Moção de Aplauso a Doutora Sônia Regina de Souza Campos, pelo excelente serviço prestado como Psicóloga da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 21/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de guard rail nos trechos mais perigosos da Estrada Vicinal José Waldemar Mazzer; **Indicação nº 22/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto a equipe competente instale playground infantil no Jardim Pinheiro; **Indicação nº 23/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize melhorias com máquina patrol e distribuição de pedregulhos nos trechos mais críticos das estradas da Rota da Fé São Roque até o bairro do Alegre. *Durante a leitura da Indicação nº 23/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado se retirou do Plenário.* **Indicação nº 24/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



setor competente viabilize implantação de faixa de pedestre em todas ruas do centro do município; **Indicação nº 25/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de consertar um trecho próximo do acostamento da Estrada da Zacarias Antunes Proença, Bairro Caxangá; **Indicação nº 26/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de implantação de lombada em caráter de urgência, na Rua Major Euzébio Moraes Cunha próximo do número 1265, Jardim Colinas; **Indicação nº 27/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito, que realize melhorias como a troca das lixeiras suspensas, localizadas na academia ao ar livre da pista de caminhada; **Indicação nº 28/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: indicando ao Senhor Prefeito, para que seja realizado o terminar o recapeamento do asfalto da Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola (próximo da igreja congregação), Ponte Alta. *Durante a leitura da Indicação nº 28/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado retornou ao Plenário.* **Indicação nº 29/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito, que realize a implantação de faixas de trânsito indicando local para portadores de deficiência, em todas as clínicas de fisioterapia do município; **Indicação nº 30/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto a equipe competente realize recapeamento asfáltico no Jardim Campestre II; **Indicação nº 31/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito, que realize a reforma do Posto de Saúde da Paineira, do Pombal e do Centro de Saúde Helena P. Lacerda, Centro. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 11 (onze) Vereadores. Em seguida deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 6/2022** (Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, nas condições que menciona) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 2) **Projeto de Lei Complementar nº 7/2022** (Dispõe sobre a criação e regulamentação da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Antonio José de Matos, Miguel Guedes de Carvalho e Luiz Antonio Brisola, logo após, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Em seguida o Vereador Clayton Álvaro Machado requereu verbalmente que fosse realizada apenas a leitura do parecer em conjunto do Projeto de Lei nº 1/2022 e que fosse dispensada a leitura dos pareceres dos demais Projetos a serem deliberados na Sessão (PL nº 2/2022, PL nº 3/2022, PL nº 5/2022 e PL nº 7/2022). O requerimento verbal foi submetido ao Plenário à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. 3) **Projeto de Lei nº 1/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 4) **Projeto de Lei nº 2/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto

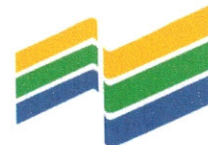


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 5) **Projeto de Lei nº 3/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 6) **Projeto de Lei nº 5/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 7) **Projeto de Lei nº 7/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Não havendo mais matéria a ser deliberada nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi feito pelos Vereadores na seguinte ordem: Miguel Guedes de Carvalho, Cláudia Maria de Barros Garcia, Antonio José de Matos, Miguel Guedes de Carvalho, Antonio José de Matos, José Pedro da Cruz, Eli de Gois Vieira Júnior, Vagner Batista de Oliveira Machado, Elaine Nogueira Ramos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Elaine Nogueira Ramos e Silvio Tsutomu Yasuda. *Durante a fase da Tribuna Livre os Vereadores Clayton Álvaro Machado e Miguel Guedes de Carvalho se retiraram do Plenário.* Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 22 de fevereiro de 2022. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas de Góes Vieira Júnior, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 15 de fevereiro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



23 FEV 2022

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

Lucas de Góes Vieira
LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

Jose Pedro da Cruz
Vereador

Miguel Guedes de Carvalho
Vereador

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Clayton Alvaro Machado
Vereador

Elaine Nogueira Ramos
Vereadora

Antonio José de Matos
Vereador

Maria de Fátima de Campos Nunes
Vereadora